



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Política de Educação

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO NEOLIBERAL: LIMITES DE UMA POLÍTICA PENSADA EM TERMOS GENERALISTAS EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA

DIEGO SOUZA DE MEDEIROS ¹

JAIRO DE CARVALHO GUIMARÃES ²

Resumo:

O artigo objetiva refletir sobre a assistência estudantil na Universidade Estadual do Piauí, discutindo os limites de uma política concebida de maneira generalista e que atende a um público diversificado. Trata-se de estudo qualitativo, bibliográfico e documental, cujos resultados apontam que na UESPI as ações voltadas para o público estudantil não consideram a diversidade e as trajetórias desses usuários, especialmente os grupos vulneráveis.

Palavras-Chave: Assistência Estudantil; Universidade Pública; Inclusão Social; Neoliberalismo; Generalista.

Abstract:

The article aims to reflect on student assistance at the State University of Piauí, discussing the limits of a policy conceived in a generalist manner and serving a diverse audience. This is a qualitative, bibliographic and documentary study, the results of which indicate that at UESPI, actions aimed at the student population do not consider the diversity and trajectories of these users, especially vulnerable groups.

Keywords: Student Assistance; Public University; Social Inclusion; Neoliberalism; Generalist.

¹ Universidade Federal do Piauí

² Universidade Federal do Piauí

Introdução

A educação superior brasileira sofreu diversas modificações, há pouco tempo atrás, os espaços das universidades públicas eram preenchidos apenas por juventudes que pertenciam a classes abastadas, materializando um perfil elitista de pessoas com acesso ao ensino superior. Esse modelo de educação que atende aos interesses do capital (Brown, 2019), idealizado para favorecer burgueses custa muito caro para estudantes de classe mais baixa. Essa transformação, que possibilitou as massas ingressarem na universidade é fruto de um processo chamado de redemocratização do acesso ao ensino, principalmente a partir dos primeiros governos ditos de esquerda no Brasil, sobretudo nos anos 2000.

A criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (Brasil, 2007), o Sistema de Seleção Unificada – SISU (Brasil, 2010) e principalmente a Lei de Cotas (Brasil, 2012), que possibilitou um número maior de vagas para as massas, são exemplos de marcos significativos para incentivar o acesso de um novo perfil de estudantes universitários, diversificado, mas que também são atravessados por outros marcadores sociais como gênero e raça.

Essa diversidade na universidade trouxe novos desafios, especialmente no que diz respeito à inclusão de estudantes em situação de vulnerabilidade econômica e social, além de minorias étnicas e de gênero, que agora esperam políticas eficazes por parte do Estado e das instituições públicas para apoiar sua permanência e progresso acadêmico.

Em 2007, o governo federal introduziu o Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (Brasil, 2007), destinado a apoiar o aumento de vagas nas instituições federais de ensino superior (universidades e institutos federais) como parte do esforço para democratizar o ensino. Em 2010, foi criado o Programa Nacional de Assistência Estudantil para Universidades Estaduais - PNAEST, voltado para universidades estaduais que adotassem o sistema de seleção unificada, incentivando ainda mais o acesso ao ensino superior. Estes programas visam melhorar as condições de permanência dos estudantes, reduzir as desigualdades sociais e minimizar as taxas de evasão, principalmente entre alunos vindos de escolas públicas com renda per capita de até um salário e meio (Brasil, 2007; Brasil, 2010).

No entanto, é importante reconhecer que esses programas, embora busquem promover a inclusão social, muitas vezes não consideram completamente as diversidades dos estudantes, focando principalmente em critérios como renda e origem escolar. Enquanto essas políticas ampliam o acesso para estudantes de origens sociais vulneráveis, não necessariamente abordam

ou atendem suas diversidades. Evidentemente, esses programas não foram pensados para as pluralidades, pelo contrário, se baseiam principalmente na questão de vulnerabilidade de renda e classes social desses beneficiários para sanar questões sociais provocadas pelo modelo neoliberal na sociedade. Deste modo, existe uma contradição nessa ação pública. O acesso vem sendo possibilitado para alunos de escolas públicas e socialmente vulneráveis, porém, estes são classificados por um recorte comum de questões sociais como (renda) e tratados como iguais, quando na prática são também marcados por particularidades de outras matrizes como as de gênero e raça.

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, desenvolve suas ações de amparo ao discente baseada nos fundamentos do PNAEST. No ano de 2021, com a Lei Estadual nº 7.455, essa universidade passou a reservar um percentual mínimo de 50% de suas vagas nos cursos de graduação para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública e com renda per capita de até 1,5 salários-mínimos. Nesse sentido, percebendo que cada vez mais ingressam na UESPI alunos com perfil para atenção da Assistência Estudantil é preciso questionar: a política de Assistência Estudantil da UESPI, pensada em termos generalistas, atende as diversidades dos seus usuários?

Um estudo recente, que analisou o perfil dos contemplados com a Assistência Estudantil na UESPI durante a pandemia da COVID-19, revelou um perfil composto por um retrato homogêneo em reação a classe social e diversificado em relação a gênero e raça (Medeiros; Guimarães, 2023). Esses dados destacam a necessidade de uma análise crítica sobre a eficácia e os limites de uma abordagem universalista nas políticas de assistência estudantil, especialmente sob a influência de políticas públicas neoliberais na educação. Deste modo, dando continuidade ao debate, esse trabalho objetiva refletir sobre a assistência estudantil da Universidade Estadual do Piauí discutindo os limites de uma política pensada em termos generalistas que por outro lado, visa atender um público cada vez mais diversificado.

Este artigo, de abordagem qualitativa, através de uma revisão de literatura, expande a discussão sobre os efeitos da lógica neoliberal nas iniciativas governamentais voltadas à questão social, especificamente nas políticas públicas. O foco recai sobre como a política de Assistência Estudantil tem sido desenvolvida de forma generalista, influenciada por esse viés. Além disso, a pesquisa documental foi utilizada para fornecer dados sobre o perfil dos estudantes beneficiados pelas ações de assistência da Universidade Estadual do Piauí, intensificando o debate sobre



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

como esse público diversificado pode permanecer na universidade amparado por uma política baseada em uma estrutura focalizada e compensatória.

2 A concepção Neoliberal nas Políticas Públicas de educação

Segundo Castelo (2021), desde o período do Brasil Colônia, o Estado, por meio de seu aparato coercitivo, esteve presente para facilitar as atividades capitalistas, em detrimento dos anseios da classe trabalhadora. Em suas análises, Castelo (2021) argumenta que a gênese da questão social, manifestada nas diversas formas de expropriação, opressão e desigualdade social, emerge das dimensões estruturais criadas pelo próprio Estado. Para o autor, desde o século 19 o Estado Brasileiro:

desenhou e implementou um conjunto complexo e intrincado de políticas de gestão e disciplinamento das forças de trabalho escravizadas, semi-livres e livres e de intervenções nas questões fundiária e agrária e na reprodução capitalista com seus mecanismos fiscais, aduaneiros, monetários, tributários e cambiais (Castelo, 2021, p. 99).

Castelo (2021), convida a todos a refletir sobre o fetiche da ideia de Estado mínimo, analisando a relação entre o Estado e a reprodução capitalista em suas diversas fases. Para o estudioso, é essencial considerar como as ideias liberais fazem com que o Estado seja máximo para as relações capitalistas, proporcionando suporte e facilidades para o capital, e mínimo para ações de enfrentamento da questão social, incluindo as políticas públicas voltadas para o bem-estar social. No que remete à questão social, convém se apoiar nas análises de Pastorini (2010) e Santos (2012), para quem o debate envolvendo os dilemas que têm as desigualdades sociais como pano de fundo exigem estratégias de gestão pública, por meio de políticas públicas consistentes – justiça social, inclusão social, acolhimento, pertencimento, cooperação –, sem as quais as fissuras sociais, mesmo no ambiente acadêmico controlado, tornam-se mera retórica discursiva.

Ainda sobre essa discussão, Netto (1992) descreve o Estado como um mediador entre as questões sociais e os interesses do capital. Segundo ele, o Estado atua no âmbito extraeconômico, tanto para garantir respostas às classes mais baixas quanto, principalmente, para atender aos anseios da classe burguesa, sempre no interesse do capitalismo. De acordo com o autor, ao assumir esse papel, o Estado não se compromete a tratar os interesses dos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

subalternos em detrimento do capital. Pelo contrário, ele entende os problemas sociais como questões individualizadas, culpabilizando o indivíduo e ignorando a relação desses problemas com a exploração capitalista.

Nesse sentido, Harvey (2014), entende que o neoliberalismo é um projeto criado pela classe capitalista com o objetivo de reforçar o domínio da classe dominante. Esse projeto político ataca e desorganiza a classe trabalhadora tendo os princípios da globalização e desenvolvimento como facilitadores para sua ampliação.

Dessa forma, a estrutura do Estado, composta por ideais políticos que variam ao longo do tempo e são influenciados por interesses convergentes, reflete a importância das lutas de classes sociais para promover alternativas mais justas para a questão social. A promessa de uma melhoria nas desigualdades está, assim, atrelada à tensão entre as classes.

Para tratar da maneira como as políticas sociais se posicionam frente às ideias neoliberais na educação na modernidade, é relevante destacar que, a partir dos anos 2000, com a chegada de governos progressistas, surgiu uma nova dinâmica para reorganizar a acumulação de capital no Brasil. Durante os governos de Lula (2003 a 2010) e Dilma (2011 a 2016), essa nova lógica foi elaborada com a justificativa de enfrentamento das crises sociais para dar continuidade os princípios neoliberais. Sob o disfarce do projeto neodesenvolvimentista, as discussões sobre as demandas sociais foram usadas para conseguir o consenso das massas para as propostas de recuperação econômica (Borsato, 2015).

A abordagem neoliberal produz um impacto significativo, especialmente entre a população mais pobre. Suas políticas têm resultado em questões sociais cada vez mais complexas, contribuindo para a intensificação das desigualdades sociais (Brown, 2019). Com base na autora, compreende-se que o neoliberalismo não transforma apenas estruturas econômicas, mas também molda as relações sociais que ao promover uma visão onde os valores do mercado dominam os aspectos da vida, enfraquecendo o papel do Estado na proteção social, intensifica as desigualdades sociais ao invés de reduzi-las, perpetuando um ciclo onde as classes mais privilegiadas se beneficiam em detrimento dos menos favorecidos.

Anteriormente dominado pela burguesia, o espaço educacional agora precisa se abrir para a democratização, exigindo que o Estado implemente medidas mínimas para facilitar o caminho dos estudantes que buscam concretizar seu acesso a esse direito social. É nesse cenário, com o discurso de ampliar os direitos, que a educação superior se apresenta como uma importante ferramenta para fortalecer o país na conjuntura global a partir da formação da mão de obra, de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

tecnologia e conhecimento para abastecer o mercado ao tempo que em menor proporção contribui para a melhora social (Behring, 2003). Para isso, além de incentivos na educação pública (REUNI, PNAES), as políticas neoliberais se manifestam através da introdução de reformas que promovem a privatização e a mercantilização da educação, como as parcerias estabelecidas com o setor privado (que antecedem inclusive alguns dos investimentos na educação pública citados acima) instituindo programas como o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, o Programa Universidade para Todos - PROUNI com a proposta de ampliação do acesso à universidade também atendeu aos interesses neoliberais da economia brasileira (Brasil, 2001; Brasil, 2004).

No que concerne a universidade pública, percebemos que os moldes neoliberais estão presente desde a concepção dessas instituições no Brasil, carregando a lógica de mercado para o berço da formação, como coloca Lima (2022, p. 70):

as instituições criadas, a partir do fim do século XX e que têm sua origem controlada pelo Estado, essas universidades são formatadas com o propósito de atender às necessidades da indústria e da economia, no sentido das elites nacionais, voltadas ao capital estrangeiro; mas, também aos quadros e às esferas técnicas e profissionais da própria administração do Estado.

Em oposição à própria lógica do fetiche neoliberal, que defende a redução da intervenção do Estado na economia, verifica-se um mercado que adota parcerias que privilegiam os interesses dos grandes empresários e que em certo grau conduzem a mercantilização da educação no país. Dessa forma, percebe-se que a partir das contradições neodesenvolvimentista o Estado, buscou conciliar a redução das desigualdades sociais com os anseios do setor econômico, atendendo a lógica neoliberal de mercado que em grande parte teve nas políticas da educação um instrumento estratégico para atingir seus objetivos.

Entretanto, os investimentos realizados com a “parceria” privada influenciaram as ações (ou a falta delas) na educação pública. Isto porque o projeto neoliberal exige que o Estado trate as políticas públicas em geral com intenção focalizada, restrita aquela parcela dos grupos de maior necessidade social e com viés geralista que não contempla todos que dela necessitam (Casara, 2021).

De acordo com Antunes (2011), o projeto neoliberal impõe diretrizes que devem ser adotadas pelos países centrais e, posteriormente, repassadas aos países periféricos como parte do desenvolvimento do capital global. Essas diretrizes exigem que o Estado reduza suas ações, desmantele direitos sociais e minimize o custo com o bem-estar social, liberando espaço para

interesses do capital. Isso resulta na desmobilização das classes sociais e na priorização de políticas que visam em maior grau o crescimento econômico, em detrimento do bem-estar social.

Um exemplo dessas ações no Brasil foi em 2016, a partir do golpe o modelo neoliberal intensificou sua atuação política no país que com a proposta da chamada “PEC da morte” (Emenda Constitucional nº 95) de dezembro de 2016 (Brasil, 2016), que afetou profundamente diversas áreas, especialmente as de cunho social como a educação. No ensino superior, houve significativa redução no orçamento, levando as universidades federais a realizar adaptações drásticas. Isso incluiu demissões de trabalhadores terceirizados e cortes na política de Assistência Estudantil, medidas tidas como necessárias para manter as instituições em funcionamento (Neto; Rosado, 2018).

O Estado, ao priorizar as vontades do capital em detrimento das políticas públicas, revela-se fragilizado em relação à sua função de garantir o bem-estar social. Esse alinhamento com os interesses empresariais compromete diretamente a política de educação, sacrificando as necessidades dos estudantes e a qualidade do ensino em favor dos lucros das grandes corporações. A lógica neoliberal, ao moldar o Estado como um agente de facilitação do capital, negligencia a função essencial de promover uma educação pública de qualidade e equitativa para todos. Nesse caminho, na seção seguinte discutimos o caráter generalista e de assistencialismo da Assistência Estudantil.

3 Considerações sobre a Política de Assistência Estudantil

Apesar do entendimento coletivo de que todos os indivíduos são considerados igualmente cidadãos brasileiros, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988, a materialização de fato, do direito à educação e de outros sociais pelo Estado ainda é um caminho um tanto distante, muitas vezes de efeito abstrato, que faz com que se produzam condições de desigualdades. E, na tentativa de simular uma redução dessas desigualdades as Políticas Públicas, como a de Assistência Estudantil são postuladas para atuar, não na gênese da questão, mas, pelo menos para àquela parcela mais vulnerável daquele determinado grupo (Lemes, 2020).

Evidentemente, estudantes oriundos de famílias com baixo poder aquisitivo e pobres que se encontram em situação de vulnerabilidades não têm as mesmas condições nem para ingressar e muito menos de permanecer nos espaços universitários que até recentemente era ocupado apenas pelas elites (Oliveira, *et al.*, 2020). Nesse compasso, com a expansão das iniciativas para

o ingresso das massas à universidade, a política de Assistência Estudantil surge com a finalidade de contribuir para que esses estudantes possam permanecer e concluir seus cursos.

Como proposta nacional, a Portaria nº 39 de 12 de dezembro de 2007 começa a definir panoramas com a criação do PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil – que em 2010, com o Decreto de nº 7.234 instituiu diretrizes para nortear o caminho da estruturação de ações de amparo ao discente na rede federal a partir da Assistência Estudantil. (Vasconcelos, 2010). O PNAES, por sua vez, propôs direcionamentos com a finalidade de:

Ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (Brasil, 2010, p.1).

Por essa interlocução, compreende-se que a concepção da política deixa a cargo das instituições federais a definição sobre os critérios metodológicos para seleção dos beneficiados. Entretanto, orienta que devem receber prioritariamente as ações dessa política pública discentes que pertençam a famílias com renda per capita de até um salário mínimo e meio, o que demonstra um critério que limita o acesso nessa ação pública.

Outro importante marco para a permanência discente foi a Portaria do Ministério da Educação - MEC nº 25, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil para Instituições de Educação Superior Pública Estaduais – PNAEST, pois o PNAES contemplava apenas os alunos das instituições federais, deixando desassistidos os alunos que ingressavam na esfera estadual. Esse programa foi instituído com o propósito de desenvolver “estratégias de combate às desigualdades sociais e regionais e de inclusão social que promova a garantia do pleno acesso, permanência e sucesso aos estudantes das universidades” (Brasil, 2010, p. 1).

Os dois principais programas da política de Assistência Estudantil, similarmente têm em comum, uma proposta que visa discutir a permanência dos estudantes a partir de uma lógica baseada em um recorte de renda e classe social, contemplando apenas discentes que estão na base. Na prática, delega-se as universidades a tarefa de selecionar, entre o público alvo apto a receber apoio da política de assistência os mais suscetíveis as desigualdades sociais. Não se leva em conta a diversidade dos vários perfis que ocupam o espaço universitário e dessa forma não cumpre o seu papel social.

Por outro lado, ainda, há a questão que com o processo de democratização das vagas, que passou a integrar um cadastro nacional faz com que o número de discentes (pertencente a classes mais baixas) seja cada vez maior no ensino superior público, dessa forma, é possível que a universidade não dê conta de atender todos os estudantes que integram o perfil de possíveis beneficiados para essa política. Daí os autores Inácio (2019), Alves e Brito (2021) e Ribeiro e Silva (2021) questionarem esta ideia de democratização, que para eles as ações de permanência não possui a mesma proporção. Isto é, existe um número elevado de vagas para ingresso, mas em contrapartida a assistência é pensada para poucos.

Nesse sentido, aqui discute-se a ideia de que a política de Assistência Estudantil é importante para a permanência dos alunos no ensino público superior. Todavia, a forma generalista, focalizada e superficial com que suas ações são idealizadas e colocadas em prática não consegue promover a permanência para todos os que dela necessitam.

No âmbito da UESPI, a AE se apresenta como um espelho das diretrizes nacionais, com meios que favorecem os estudantes, mas, sobretudo os que se enquadram nas especificações do perfil mais vulnerável com ações que se configuram como proposta de assistencialismo, como discutiremos a seguir.

4 Juventudes Plurais: os usuários da política de Assistência Estudantil da UESPI

De maneira geral, as ações ofertadas pela Assistência Estudantil da UESPI exigem que os estudantes interessados em concorrer às vagas nos editais atendam aos critérios estabelecidos pelo PNAEST:

- Apresentar comprovação de vulnerabilidade social, que inclui ter uma renda per capita mensal de até meio salário-mínimo ou uma renda familiar mensal de até três salários-mínimos, conforme registrado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- Estar em uma situação socioeconômica que dificulte a permanência na graduação, comprovada por documentação específica solicitada em cada edital. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual do Piauí.
- Cumprir outros requisitos específicos estabelecidos em cada edital, os quais podem variar de acordo com a natureza e os objetivos do programa de assistência em questão. (Brasil, 2010, p. 1)

Esses critérios pressupõem que os recursos de Assistência Estudantil sejam direcionados prioritariamente aos estudantes que enfrentam maiores desafios socioeconômicos, proporcionando-lhes suporte para continuar e concluir seus estudos na universidade pública.

Na UESPI, assim como orienta a sua base nacional (PNAEST), a Assistência Estudantil direciona seus esforços sem ultrapassar uma abordagem universalista. Em conformidade com a orientação neoliberal, e com os cortes de orçamento destinados a educação superior, essa política pública é direcionada principalmente para estudantes em situação de extrema vulnerabilidade social, por meio de bolsas de cunho financeiro. Corroborando com essa ideia, para os autores Lima e Davel (2020, p. 47), “a Assistência Estudantil, no atual contexto, é tida como precária, já que as ações são desestruturadas, inconstantes e pontuais, voltadas para resolver problemas circunstanciais”.

Os dados documentais da pesquisa de Medeiros e Guimarães (2023) sobre os beneficiários da Assistência Estudantil na UESPI revelam um perfil de significativa pluralidades. A maioria dos estudantes assistidos tem entre 21 e 23 anos, sendo predominantemente do gênero feminino. Além disso, a maioria se autodeclara como negro(a) ou pardo(a). Em relação à renda familiar, a maioria das famílias dos beneficiados possui renda mensal na faixa de R\$ 501,00 a R\$ 1.500,00.

Esses dados destacam a realidade de carência socioeconômica dos estudantes que dependem dos programas de Assistência Estudantil na universidade. A pesquisa ressalta a importância de medidas robustas por parte da administração superior para atender um número crescente desses estudantes. Atualmente, metade das vagas na UESPI são destinadas a ingressantes cotistas, o que sublinha a necessidade contínua de políticas inclusivas para garantir o acesso e a permanência desses alunos na instituição de ensino superior. Por outro lado, é essencial reconhecer a complexidade da sociedade brasileira, marcada por várias formas de desigualdade que não podem ser compreendidas isoladamente. Nesse sentido, para melhorar suas ações a Assistência Estudantil deve considerar que esses estudantes pobres também são atravessados por outras contradições de gênero e raça, que estão interconectadas, se influenciam mutuamente e sobretudo, fazem parte das suas trajetórias (Saffioti, 2004).

Os estudantes atendidos pela Assistência Estudantil da UESPI, com faixa etária predominante entre 21 e 23 anos, majoritariamente femininos e com um aumento de estudantes negros ou pardos, estão alinhados com o que estabelece o Estatuto da Juventude (Brasil, 2013), que define como público jovem os cidadãos de 15 a 29 anos. Esses dados também correspondem



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

aos achados da pesquisa sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais, conduzida pelo Fórum de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE) em 2018. A pesquisa destacou o impacto positivo das políticas de ações afirmativas implementadas a partir de 2003, mas ressaltou a necessidade de que a Assistência Estudantil alcance outras dimensões da trajetória estudantil para garantir a permanência desses alunos (FONAPRACE, 2018).

O avanço nessas políticas, têm contribuído significativamente para ampliar as oportunidades de acesso ao ensino superior para grupos historicamente marginalizados. No entanto, como aponta a pesquisa de Medeiros e Guimarães (2023), as ações de assistência a esses estudantes não têm acompanhado plenamente essa democratização. Isso indica que, embora haja um aumento no número de estudantes beneficiados pelas políticas de cotas e ações afirmativas, a infraestrutura de suporte e assistência estudantil não tem sido adequadamente expandida para atender às necessidades desses grupos.

É crucial que as políticas públicas sejam pensadas para além da simples mitigação das condições socioeconômicas. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referentes a 2022 revelam que nesse ano, a população preta ou parda abaixo da linha da pobreza era praticamente o dobro da população branca. Historicamente, as demandas da população negra tiveram dificuldade para entrar na agenda democratizante, o que revela, ainda nos dias de hoje, o quanto o público negro continua sendo marginalizado e luta por espaços nessa agenda de políticas neoliberais que se autodenominam democráticas (Oliveira, 2021).

Em termos de gênero, o percentual de mulheres nessa situação é maior do que o de homens, especialmente nas regiões Nordeste e Norte do Brasil (IBGE, 2022). Esses números destacam disparidades significativas de expressões da questão social não apenas em aspectos socioeconômicos, mas também em termos de gênero e raça, evidenciando profundas desigualdades estruturais que persistem no país.

Nesse contexto, em um momento em que as Políticas Públicas são fortemente influenciadas pelos “efeitos da globalização”, é fundamental que a Assistência Estudantil, enquanto ação pública, atue de maneira integrada e abrangente. Essa abordagem deve ir além do simples suporte para a redução da pobreza, incorporando também a promoção da igualdade racial e de gênero. Para enfrentar as complexas questões sociais do nosso tempo, é necessário desenvolver novas estratégias de redistribuição que não apenas melhorem as condições de permanência dos estudantes mais vulneráveis, mas que também reconheçam e valorizem suas

diversidades (Fraser, 2002). Entretanto, de acordo com Oliveira (2021, p. 30-31), "nos países dependentes, como é o caso do Brasil, a contrarreforma neoliberal impõe a restrição fiscal das contas públicas, interdita os investimentos e bloqueia qualquer ação de autonomia," o que na prática dificulta as respostas do Estado às questões sociais. Como resultado, as políticas públicas limitam o acesso aos grupos em desvantagem e não conseguem atender às necessidades da população.

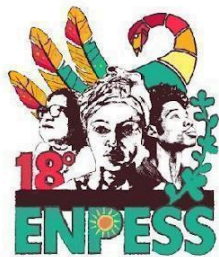
É importante perceber que dentro desses grupos sociais existem subgrupos distintos, cada um com suas próprias potencialidades e desafios, o que amplia o nível de desigualdades e complexifica a abordagem das políticas públicas. Portanto, as políticas de Assistência Estudantil devem ser sensíveis a essas diversidades internas, para garantir que todos os estudantes tenham acesso equitativo a recursos e oportunidades educacionais. Além disso, é crucial incentivar a participação e o engajamento dos estudantes nas decisões sobre o futuro da Assistência Estudantil, para que suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades reais sejam atendidas (Fraser, 2002).

Compreendendo que a Assistência Estudantil atende um público em sua grande maioria de jovens, torna-se interessante para que a UESPI possa aprimorar suas ações a instituição observe de perto o perfil diversificado dos estudantes que frequentam seu espaço. É necessário reconhecer esse público como seres plurais. Segundo Marinho (2017), entender as juventudes requer romper com a visão de que são homogêneas. É essencial considerar suas diversidades, seus pertencimentos, identidades, contextos de vida, trajetórias e experiências para uma compreensão mais completa e eficaz. Somente com esse olhar, será possível (re)formular estratégias que possam beneficiar de perto seu público universitário.

Por hora, encerro esta discussão revisitando as ideias de Corazza (2002), que alerta que a concepção e os critérios da política educacional de acesso e permanência para estudantes têm o potencial de promover valorização social e financeira em suas atividades acadêmicas. Entretanto, influenciadas pelo neoliberalismo tais políticas são insuficientes para considerar, em sua origem, todos os tipos de desigualdades e pluralidades nas trajetórias dos estudantes.

Considerações Finais

Sem a perspectiva de esgotar o debate, destaca-se que as políticas públicas no Brasil, bem como a assistência estudantil, sob a influência do neoliberalismo, enfrentam grandes



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

desafios. Ao priorizar a eficiência do mercado e a redução do papel do Estado, muitas vezes marginaliza as necessidades das populações mais vulneráveis, limitando a abrangência e a profundidade das políticas de apoio social. A Universidade Estadual do Piauí exemplifica essa tendência, adotando uma assistência estudantil de caráter generalista que de acordo com os parâmetros nacionais concentra suas ações principalmente nas bases econômicas da desigualdade para os mais pobres. Embora isso seja essencial, tal abordagem ignora outras matrizes importantes, como gênero e raça, que também são determinantes cruciais para o enfrentamento das desigualdades e a promoção da permanência na universidade.

A ausência de uma análise mais integrada e interseccional nas políticas de assistência estudantil limita a eficácia dessas iniciativas. Ao não considerar a complexidade das experiências dos estudantes que são afetados simultaneamente por desigualdades econômicas, de gênero e de raça, a UESPI falha em proporcionar um suporte completo e inclusivo. Portanto, para promover uma verdadeira equidade e inclusão no ambiente educacional, é imperativo que as políticas públicas de assistência estudantil sejam repensadas. Elas devem adotar uma abordagem que reconheça e aborde as múltiplas dimensões da desigualdade, indo além de uma perspectiva puramente econômica.

Em suma, a UESPI e outras instituições de ensino superior devem reavaliar e expandir suas políticas de assistência estudantil, para proporcionar que todos os estudantes tenham acesso às oportunidades educacionais e ao suporte necessário para sua permanência e sucesso acadêmico. Apenas através de políticas públicas verdadeiramente inclusivas e interseccionais será possível avançar na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Referências

ALVES, Daniel Cardoso.; BRITO, Marta Lorena Lima. Permanência estudantil e autonomia universitária: a questão do SiSU no contexto de uma universidade estadual do interior da Bahia. **Avaliação**. Campinas, v. 26, n. 1, p. 24-44, mar., 2021.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. In: GENTILE, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio. **A cidadania negada**: Políticas de exclusão na educação e no trabalho. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

BORSATO, Francieli Piva. A Assistência Estudantil no contexto da “Democratização” da Educação Superior Brasileira. **VII Jornada Internacional de Políticas Públicas**, Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Anais JOINPP, 2015.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL Ministério da Educação. Portaria normativa nº 25 de 28 de dezembro de 2010. **Estabelece o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as instituições de educação superior públicas estaduais (PNAEST)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12498&Itemid=820>. Acesso em: 09/03/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto Lei nº 6.096 de abril de 2007. **Estabelece o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**. Disponível em: < [Base Legislação da Presidência da República - Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007 \(presidencia.gov.br\)](http://www.presidencia.gov.br/legislacao/Decreto/2007/04/24/Decreto%206.096%20de%2024%20de%20abril%20de%202007)>. Acesso em: 21/04/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. **Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES**. Diário Oficial da União, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, 149 (169), 2012.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 jul., 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em: 20/04/2024.

BRASIL. Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010. **Dispõe sobre Sistema de Seleção Unificada SISU**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 jan., 2010. Disponível em: [portaria_sisu_diario.pdf \(ufpel.edu.br\)](http://www.ufpel.edu.br/portaria_sisu_diario.pdf). Acesso em: 20/04/2024.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. **Dispõe sobre o Estatuto dos Jovens**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 ago., 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: 20/06/2024.

BRASIL. Lei Estadual nº 7.455 de 14 de janeiro de 2021. **Dispõe sobre a criação do Sistema de Cotas Sociais para Ingresso de Estudantes Oriundos de Escolas Públicas, Negros, Quilombolas, Indígenas e com Deficiência nas instituições públicas de ensino superior do Estado do Piauí e dá outras providências**. Diário Oficial da Estado, Teresina, PI, 14 jan., 2021.

BRASIL. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. **Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior - FIES**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jul., 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10260compilado.htm. Acesso em: 20/04/2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

BRASIL. Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004. **Institui o Programa Universidade para Todos - PRONI**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 set., 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Mpv/213.htm. Acesso em: 20/04/2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD: **estatísticas sociais**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao.html>. Acesso em: 25 de maio 2024.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Politeia, 2019.

CASARA, Rubens. **Contra a Miséria Neoliberal**. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

CASTELO, Rodrigo. A violência como potência econômica na gênese da “questão social” no Brasil. **Revista Temporalis**, Brasília (DF), n. 42, p. 94-109, jul./dez. 2021.

CORAZZA, Sandra Mara. Diferença pura de um pós-currículo. In: LOPES, Alice. Casemiro.; MACEDO, Elizabeth. (Orgs). **Currículos: debates contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2002. p.103-114.

FONAPRACE. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras**. Brasília: Andifes, 2018.

FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 63, p. 7-20, out., 2002.

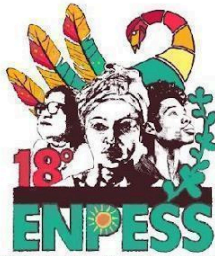
INÁCIO, Ana Elise. Cardoso. Ações de apoio estudantil na Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC. In: XIX Colóquio Internacional de Gestão Universitária 2019. Florianópolis. **Anais**, Florianópolis, CIGU, 2019. p. 1-13. ISBN: 978-85-68618-07-3.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2014. (cap. 3).

LEMES, Yara Morais Oliveira. **Assistência Estudantil: Direito Social à permanência na Universidade Federal de Goiás**. Monografia. Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 61 p. 2020. Disponível em: <
<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/1352?mode=simple>>. Acesso em: 05/06/2024.

LESSA, Simone Eliza. Carmo. Assistência Estudantil brasileira e a experiência da UERJ: entre a inovação e o atraso na atenção do estudante. **Revista em Pauta**. Rio de Janeiro, v. 15, n. 39, p. 155-175, jan./jun., 2017. DOI 10.12957/REP.2017.30381.

LIMA, Maria Janete. **Análise das Políticas de Assistência Estudantil**: pensando as formas de permanência de estudantes universitários no contexto da governabilidade neoliberal. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Sergipe (Programa de Pós Graduação em Educação). 2022. 197 p.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

LIMA, Wandilson Alisson Silva.; DAVEL, Eduardo Paes Barreto. Implementação das Políticas Públicas de Assistência Estudantil nas IFES: a perspectiva da efetividade e suas virtudes. **Revista Gestão e Planejamento**. Salvador, v. 21, n. 1, p. 39-53, jan./dez., 2020. DOI: 10.21714/2178-8030gep.v.21.6212.

MARINHO, Camila Holanda. JUVENTUDES: trajetórias, experiência e reconhecimento em tempos de crise da sociedade do Capital. **Revista de Políticas Públicas**, v. 20, p. 295–304, 2017. DOI: <https://doi.org/10.18764/2178-2865.v20nEp295-304>

MEDEIROS, Diego Souza.; GUIMARÃES, Jairo de Carvalho. A Política de Assistência Estudantil e de Permanência durante a COVID-19: um estudo em uma universidade pública. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Piauí (Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas). 2023. 132 p.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992 (cap.1).

NETO, João Paulino de Oliveira; ROSADO, Cid Augusto da Escóssia. Direitos Fundamentais Sociais como limites à Reforma Constitucional: a inconstitucionalidade da emenda da EC 95/2016. **REJUR -Revista Jurídica da UFERSA**. Mossoró, v. 2, n. 3, jan./jun., p. 116-138, 2018. DOI: <https://doi.org/10.21708/issn2526-9488.v2.n3.p117-139.2018>.

OLIVEIRA, Dennis de. Após a era dos extremos, a restauração conservadora inicia o século XXI (Cap. 1). In: OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo estrutural**: uma perspectiva histórico-crítica, 1. ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021, p. 22 a 58.

OLIVEIRA, Mariana.; SOARES, Swamy.; DEUS, Ruy.; NETO, Mello. Desigualdade e juventude: reflexões acerca de critérios adotados pelo plano nacional de assistência estudantil no Brasil. **Revista Lusófona de Educação**. n.1, v. 49, p. 115-134, 2020. DOI: 10.24140/issn.1645-7250.rle49.08.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

RIBEIRO, Danielle França.; SILVA, Napiê Galvê Araújo. Programa de Assistência Estudantil: impactos da bolsa permanência para estudantes da modalidade EAD. **Revista GUAL**. Florianópolis, v. 14, n. 3, p. 185-203, set./dez., 2021. DOI: <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2021.e79353>.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004, p. 42-149.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

VASCONCELOS, Natália Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da Assistência Estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino Em-Revista**. Uberlândia, v. 17, n. 2, p. 599-616, jul./dez, 2010. DOI: <https://doi.org/10.14393/ER>.